

Requerimento nº de 2013  
**(Da Sra. Liliam Sá)**

Requer que seja realizada uma Audiência Pública, na Comissão Seguridade Social e Família para discutir O Sistema de Adoção no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa. que seja realizada Audiência Pública, nesta Comissão, para discutir a Adoção no Brasil, com os seguintes convidados:

1. Representante do Conselho Nacional de Justiça
2. Representante do Ministério Público
3. Juiz Ricardo Cintra Torres de Carvalho – Tribunal de Justiça São Paulo
4. Juiz Paulo Brandão – Tribunal de Justiça de Pernambuco
5. Juíza Maria Roseli Guiessmann – Tribunal de Justiça do Paraná
6. Dra Silvana do Monte Moreira – Presidente da Comissão de Adoção do IBDFAN – Instituto Brasileiro de Direito de Família
7. Dra. Bárbara Toledo – Presidente da Associação Nacional dos Grupos de Adoção

## **JUSTIFICAÇÃO:**

No Brasil existem 5 mil 240 crianças e adolescentes ainda à espera de uma nova família, segundo o Cadastro Nacional da Adoção (CNA), criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com o cadastro, das crianças e adolescentes disponíveis para a adoção, 45,92% são pardas, 33,8% brancas e 19,06% negras. 77,16% dessas crianças têm irmãos – sendo 35,99% com o familiar também inscrito no Cadastro Nacional de Adoção.

O relatório dos pretendentes, por sua vez, mostra que apenas 18,08% estão dispostos a adotar irmãos. A maioria dos cadastrados (82,45%) deseja apenas uma criança. Com relação à raça, 90,91% dos interessados aceitam adotar brancos, 61,87% pardos e 34,99% negros.

Antigamente a adoção era possível somente ao casal que não podia ter filhos biológicos. Hoje com o advento da Lei 12.010/09, a adoção ocorre independentemente de o casal poder ter ou não filhos biológicos, bem como ter ou não união estável ou matrimônio.

É importante esclarecer que o papel da adoção não está restrito ao recolhimento de crianças órfãs ou abandonadas. Cabe também, cuidar das crianças que por motivos de violência, ou maus tratos tiveram que deixar o núcleo familiar, necessitando não apenas um teto para elas, mas também amor de sua futura família, dignidade e uma esperança para uma vida e um futuro melhor.

A realização desta Audiência Pública é importante para se discutir o sistema de adoção brasileiro que é considerado como um exemplo a outros países e vanguardista deste regime, após a aprovação da Lei 12.010/2009 que unificou em uma única legislação as regras de adoção presentes antes no Código Civil de 2002 e no ECA, como também discutir os cuidados com as crianças que por motivos de violência, ou maus tratos tiveram que deixar o núcleo familiar, necessitando não apenas um teto

para elas, mas também amor de sua futura família, dignidade e uma esperança para uma vida e um futuro melhor.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste requerimento.

Liliam Sá

Deputada Federal

PSD/RJ